



Câmara Municipal de São Paulo

51
 Folha no. _____ de proc
 no. _____

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

LIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE:
 COMISSÃO de 5 JUN 1994
 POLÍTICA URBANA, METR. MAMB
 EDUCAÇÃO CULT. E ESP
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO LEI 01 - PL
01-0272/94-1

Denomina RUA AUREO ALVES PEREIRA
via pública sem nome no Jardim da Serra,
Tucuruvi.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art.1º Passa a denominar-se "Rua AUREO ALVES PEREIRA" a via pública sem denominação oficial, conhecida por Rua "Bailão", que se inicia à Rua Manoel Vieira da Luz, e que não tem saída, bairro Jardim da Serra, Subdistrito de Jaçanã.

Art.2º As despesas relativas à execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias, suplementadas, se necessário.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Junho
16 de fevereiro de 1994.

[Handwritten signature]
 USHITARO KAMIA
 Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
 15 JUN 1994
 -DT. 10-



Câmara Municipal de

Folha n.º	2	de proc.
n.º	272	de 19

São Paulo

GABINETE DO VEREADOR USHITARO KAMIA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem a finalidade de homenagear o munícipe **AUREO ALVES PEREIRA**, cujos exemplos de vida trouxeram importantes contribuições para a comunidade paulistana.

Nacido em Birigui, em 06/06/1931, desenvolveu atividades comunitárias, assistenciais e religiosas.

Foi pioneiro do bairro hoje conhecido como Jardim da Serra onde era líder comunitário. Auxiliou a grande maioria de seus vizinhos na construção de suas casas.

Era filho de João Alves Pereira e Maria Gonçalves - falecidos. Casou-se em 1942 com Maria Albina Pereira. Ao falecer em 15/11/86, deixou 5 filhos: Nelson, Mauro, Auro, Celso, Adriana.

Entendemos que sua memória e seus exemplos de vida devam perpetuar-se através da denominação da via acima referida.

